



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Av. Rio Branco, nº 1489, CEP: 01205-905 e Rua Guaianases, nº 1238, CEP.: 01204-001, na cidade de São Paulo - CAPITAL, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 061.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, Inscrição Municipal nº 1.204.467-9, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. Roberto de Souza Dias, Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, CPF nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021, conforme Processo Administrativo nº 2021/0001806, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATADO

Fica ampliado o objeto do Contrato nº 18/2021, com a inclusão na cobertura securitária do veículo adaptado Chevrolet SPIN 1.8, Chassi 9BGJX7520NB111692, motor JUX0060, ano de fabricação 2021, ano/modelo 2022, conforme art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



O acréscimo do referido veículo gerou um aumento no valor contratado na ordem de R\$ **954,79 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, cuja despesa dar-se-á a conta da dotação orçamentária nº **2021.0101.01.031.0001.2001.33903969**, fonte **100 501**, conforme Nota de Empenho nº **0076 00**, datada de **29/11/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18/2021, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

GOIÂNIA-GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:115838
46883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Roberto de Souza Dias

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205
40856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Neide Oliveira Souza

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Testemunhas:

1) Adrielly Vital Machado

Nome:

RG: 6026907 - SPP/GO

CPF: 700.362.741-86

2) Miguel Gonçalves de Souza Lima

Nome:

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98